



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
GABRIEL DA PALHA  
GESTÃO fev/2025 a fev/2027

**ATA Nº 12/2025**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de sua reunião ordinária, conforme convocação prévia. Estiveram presentes os seguintes membros: Fernanda Da Macena, Ilza Gonçalves Terra, Laísa Gomes de Moura, Beatriz Bonatto Lima, Rafaella Bizzi Arpini e Nayara da Silva Batista.

A reunião teve como pauta a análise e aprovação de requerimento da Associação Centro de Treinamento Viva- CTA de São Gabriel da Palha para inscrição no conselho tendo como representante o senhor Leandro Custódio que explanou sobre o CTA. Ficou acordado que o Conselho analisaria minuciosamente na próxima reunião toda documentação apresentada de acordo com o que a resolução pede e após aprovar ou não a inscrição.

Em seguida, procedeu-se à análise do Decreto 3.832/2023 e o GAMPES 2022.0016.6039-61 que solicita informações a respeito de ações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de São Gabriel da Palha.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09hs00min, e para constar, eu, Fernanda Da Macena, secretária eleita, lavrei a presente Ata. São Gabriel da Palha, 11 de abril de dois mil de vinte e cinco.

